



Presidência

Resolução

Resolução Pleno Nº 19, de 30 de junho de 2021 (*)

Dispõe sobre a Estratégia da Justiça Federal da 5ª Região para o sexênio 2021-2026.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, e a Portaria CNJ n. 59, de 23 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento e estabelece os procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 668, de 9 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Estratégia da Justiça Federal 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração desta Corte nº. 006, de 15 de junho de 2016, que constituiu o Comitê de Gestão Estratégica Regional, no âmbito da 5ª Região;

CONSIDERANDO a validação dos objetivos estratégicos propostos pelo corpo de diretores desta Corte, por meio da Consulta Pública realizada no período de 26 de maio de 2021 a 1 de junho de 2021, cujo relatório encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Regional;

CONSIDERANDO a realização de Audiência Pública, em 14 de junho de 2021, conforme Edital de Convocação nº 33/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo em 4 de junho de 2021, ocasião em que foram colhidas propostas de iniciativas para o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo nº 0009614-04.2020.4.05.7000,

RESOLVE,

Art. 1º O Plano Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região – PEJF5 - fica aprovado na forma do Anexo e será gerido conforme o disposto nesta Resolução, contendo os seguintes elementos:

- I – Missão: razão da existência da organização e define seu propósito institucional;
- II – Visão de Futuro: projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida;
- III – Valores: costumes, posturas e ideias que direcionam o comportamento das pessoas na organização e permeiam todas as suas atividades e relações;
- IV – Objetivos Estratégicos: diretrizes estratégicas para a Justiça Federal da 5ª Região;
- V – Metas: resultados mensuráveis que representam a quantificação dos objetivos estratégicos da Justiça Federal da 5ª Região;
- VI – Portfólio de Projetos da Justiça Federal da 5ª Região: consolidação dos projetos no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região, visando à gestão e à execução desses, atualizado anualmente.

§ 1º O PEJF5 está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal;

§ 2º O PEJF5 é desdobrado em objetivos estratégicos, indicadores de desempenho, metas e projetos estratégicos da região.

Art. 2º A Rede de Governança da Estratégia da Justiça Federal da 5ª Região é formada pelos seguintes comitês:

- I – Comitê de Gestão Estratégica Regional – CGER;
- II – Comitê Institucional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – CI-TRF5;
- III – Comitê Institucional da Justiça Federal da 5ª Região – CI-JF5;

§ 1º O Comitê de Gestão Estratégica Regional atuará na gestão do PEJF5 nos termos das atribuições instituídas por meio da Resolução do Conselho de Administração desta Corte nº. 006, de 15 de junho de 2016.

§ 2º Os Comitês Institucionais do TRF5 e da JF5 atuarão como instâncias internas de apoio à governança da estratégia da JF5 com atribuições de elaborar propostas de políticas e diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e referidas metas, além de proceder ao monitoramento da estratégia.

§ 3º Os Comitês Institucionais do TRF5 e da JF5 serão instituídos por normativos próprios.



Art. 3º Integram o CGER:

- I – O Presidente do Tribunal Regional Federal ou um magistrado, membro do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - COGEST;
- II – O Corregedor Regional ou um magistrado por ele indicado;
- III – O Coordenador dos Juizados Especiais ou um magistrado por ele indicado;
- IV – O Diretor de Escola da Magistratura Federal ou um magistrado por ele indicado;
- V – Pelo menos três diretores de foro, em forma de rodízio anual entre as seções judiciárias, conforme regulamentado pelo tribunal;
- VI – O Diretor-Geral do Tribunal.

Art. 4º São atribuições do CGER:

- I – Encaminhar ao Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - COGEST:
 - a) propostas de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça;
 - b) propostas para atualização do PEJF.
- II – Aprovar metas e iniciativas estratégicas da Região;
- III – Promover, no âmbito regional, o Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal da 5ª Região;
- IV – Sugerir os insumos e recursos, orçamentários e humanos, para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas na 5ª Região;
- V – Promover, pelo menos, quadrimestralmente, Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs;
- VI – Propor pautas temáticas ao COGEST.

§ 1º Cabe às áreas de Gestão Estratégica, de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Gestão de Pessoas do TRF5 prestarem assessoramento técnico ao CGER.

§ 2º O Presidente do Tribunal dará conhecimento ao Plenário do TRF5 das deliberações do CGER na sessão subsequente.

Art. 5º As propostas orçamentárias de cada órgão deverão estar alinhadas ao PEJF5 de forma a garantir os recursos necessários à execução deste.

Art. 6º Para o alcance da estratégia 2021-2026, deverão ser desenvolvidas iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações), quando se tratar da implantação de um serviço ou de um produto inovador, ou realizada a otimização de processos, quando se relacionar com a melhoria de resultados operacionais e rotineiros, observados os referenciais metodológicos definidos pelo COGEST.

Art. 7º O TRF5 e as Seções Judiciárias vinculadas deverão manter atualizadas as informações relativas às metas do PEJF5 e às iniciativas estratégicas constantes no Portfólio de projetos estratégicos nacionais da Justiça Federal.

Art. 8º Os casos omissos serão submetidos à Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 9º O Anexo de que trata o art. 1º desta Resolução será disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e será revisto, quando necessário, pelo Pleno do Tribunal, observada a competência do CGER, não ensejando necessariamente alteração desta Resolução.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **EDILSON NOBRE PEREIRA JÚNIOR**
Presidente

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**



Desembargador Federal **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**

Desembargador Federal **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**

Desembargador Federal **PAULO MACHADO CORDEIRO**

Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**

Desembargador Federal **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**

Desembargador Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**

Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**

Desembargador Federal **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**

(*) Republicado por problema no gráfico do Mapa Estratégico na publicação da anterior

ANEXO

PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO - PEJF5 2021-2026

1. APRESENTAÇÃO

O PEJF5 para o sexênio 2021-2026 constitui o fruto de um processo de elaboração que incluiu a participação de vários atores entre magistrados, servidores, advogados, procuradores e cidadãos.

Teve como parâmetros iniciais as definições da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, e da Estratégia da Justiça Federal 2021-2026, estatuída pela Resolução nº 668, de 9 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal.

Restava, então, a elaboração da estratégia da Justiça Federal da 5ª Região – JF5.

Inicialmente, a JF5 formulou os objetivos estratégicos alinhados aos Macrodesafios dos Mapas Estratégicos do Poder Judiciário e da Justiça Federal, contudo, no decorrer do processo de elaboração da sua Estratégia, por meio do acolhimento da manifestação do jurisdicionado na consulta pública realizada no período de 26 de maio de 2021 a 1 de junho de 2021, foram acrescentados três novos: a) Humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva; b) Aprimorar a Gestão do Conhecimento Organizacional; e c) Incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais.

Além disso, introduziu a inovação como um atributo na definição da missão da JF5.

Destaque-se que o Plano Estratégico da JF5 está delineado a partir de três perspectivas que se interrelacionam: 1) Aprendizagem e Crescimento; 2) Processos Internos e 3) Sociedade.

Na perspectiva aprendizado e crescimento tem-se a necessidade de aprimorar o desempenho das pessoas sobretudo com o auxílio de tecnologias e infraestruturas adequadas e de alinhar os objetivos individuais ou setoriais aos do órgão. Essas são as bases que possibilitarão melhorar a perspectiva dos processos internos ou críticos dos órgãos da JF5 que, por sua vez, contribuirão para o alcance dos objetivos definidos na perspectiva sociedade. Isso tudo para viabilizar a visão de futuro."

Os objetivos estratégicos serão alcançados a partir do estabelecimento de iniciativas em forma de programas, projetos e ações monitorados e avaliados por indicadores e metas.

2. ANÁLISE DE AMBIENTE

Na análise ambiental, procurou-se responder as seguintes indagações:

Quanto ao ambiente externo:

- Quais as oportunidades com potencial para auxiliar o Tribunal e as Seccionais da 5ª Região a atingir ou exceder as metas planejadas?
- Quais as ameaças que podem impedir o alcance das metas planejadas para o Tribunal e Seccionais da 5ª Região?

Em relação ao ambiente interno:

- Quais as forças ou pontos fortes do Tribunal e das Seccionais da 5ª Região?
- Quais as fraquezas ou pontos fracos que podem inibir ou restringir o desempenho do Tribunal e das Seccionais da 5ª Região?



Dessa análise, resultou na catalogação das seguintes oportunidades, ameaças, forças e fraquezas:

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES

Novas tecnologias como Inteligência Artificial

Uso do trabalho remoto

Aumento na colaboração entre órgãos públicos para aperfeiçoar a prestação do serviço público

Estabelecimento das metas nacionais

Compartilhamento de infraestrutura física entre órgãos públicos

AMEAÇAS

Excesso de normativos por parte de órgãos superiores

Crise econômica

Contingenciamento de recursos orçamentários

Não reposição de servidores

Descontinuidade de projetos nacionais

Ineficiência de órgãos públicos que geram excesso de demanda judicial

AMBIENTE INTERNO

FORÇAS OU PONTOS FORTES

Instalações físicas adequadas

Infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação

Qualificação dos servidores

Soluções tecnológicas da área fim

Comprometimento de magistrados e servidores

FRAQUEZAS OU PONTOS FRACOS

Comunicação interna ineficiente

Não utilização de tecnologias de trabalho colaborativo

Custo de manutenção da infraestrutura e serviços

Falta de planejamento tático associado ao Planejamento Estratégico

Estrutura organizacional disfuncional

Processos administrativos (área meio) ineficientes

Cultura organizacional resistente às mudanças

Baixa maturidade em gerenciamento de projetos

Falta de critério para a distribuição da força de trabalho proporcional à demanda

Baixo quadro de servidores na área de Tecnologia da Informação

3. GESTÃO PARTICIPATIVA

Na elaboração do PEJF5 procurou-se assegurar ampla participação do público interessado.

Nesse sentido, foram realizadas inicialmente reuniões internas entre os diretores e servidores das diversas áreas abrangendo o Tribunal e as Seções Judiciárias vinculadas para apresentarem suas sugestões, a partir do que já estava definido em termos de Estratégia Nacional do Poder Judiciário pelo CNJ e de Estratégia da Justiça Federal pelo CJF. Foram avaliadas desde as definições de missão, visão e valores até a elaboração dos objetivos estratégicos e dos indicadores.

Já com uma proposta inicial, num segundo momento, foi realizada consulta pública com a aplicação de questionário, disponibilizado em formulário eletrônico online, aferindo o nível de concordância dos respondentes quanto ao conteúdo elaborado, solicitando sugestões de aprimoramento.

Por último, foi viabilizada audiência pública no formato de workshop, em ambiente virtual, ocasião em que os participantes puderam contribuir com propostas de iniciativas (ações, projetos, programas) para a concretização dos objetivos estratégicos já definidos nas etapas anteriores.

4. DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS

As definições ou diretrizes estratégicas indicam como cada um da organização – no nosso caso, magistrados, servidores e terceirizados – deverá se guiar para contribuir para uma Justiça Federal da 5ª Região do futuro, alinhados com a nossa missão, visão e valores.

A missão de uma organização normalmente é duradoura, além de ter uma descrição ampla em



que constam os serviços produzidos, os usuários dos serviços e o modo como buscamos cumprir a missão.

Em algumas declarações de missão, encontramos a filosofia da organização e o modo como ela quer ser percebida para os públicos externo e interno.

A Missão da Justiça Federal da 5ª Região:

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e inovadora.

É muito importante termos uma visão de futuro, pois ela nos permite convergir esforços para uma meta maior. Para uma organização, a visão de futuro estabelece o que ela busca alcançar em um dado período. A partir dela, a organização comunica a todos que a integram qual a direção que deverão adotar em suas unidades para apoiar o alcance da visão.

Para a sociedade, a visão serve de parâmetro para avaliar se a gestão está se guiando de modo efetivo na busca do cumprimento do que ficou estabelecido no Planejamento Estratégico.

A visão de futuro deve ser clara, objetiva e pautada em um dado período, além de ser direcionada para o cliente ou usuário da organização.

A Visão de Futuro da Justiça Federal da 5ª Região:

Elevar o grau de reconhecimento perante a sociedade como uma justiça acessível, ágil, efetiva, inovadora, sustentável e transparente.

Valores organizacionais são o conjunto de princípios éticos e representam a filosofia que rege o modo de agir da organização, orientando as atitudes e as formas de se comportar de todos que a integram enquanto buscam cumprir a sua missão e atingir a visão de futuro.

Não existe valor mais importante do que outro. Na verdade, eles formam, de maneira conjunta, o alicerce de uma organização e expressam a cultura organizacional.

Valores da Justiça Federal da 5ª Região:

Cooperação; Efetividade; Ética; Inovação; Qualidade; Respeito ao cidadão; Sustentabilidade; Transparência; Valorização da diversidade.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para que consigamos alcançar a visão de futuro, precisamos definir uma estratégia, que é um caminho formado por objetivos, os quais, somados, aumentarão as chances de chegarmos à tão desejada visão de futuro. Esses objetivos são chamados de objetivos estratégicos.

Assim, podemos dizer que os objetivos estratégicos são direcionadores de esforços para o alcance da visão de futuro da organização.

Na perspectiva “Sociedade”, os objetivos estratégicos estão voltados para o cidadão usuário dos serviços prestados pela Justiça Federal da 5ª Região e buscam contribuir para o alcance da nossa visão de futuro.

Na perspectiva “Processos Internos”, os objetivos estratégicos estão voltados para os processos críticos ou finalísticos da organização. Processos críticos ou finalísticos são aqueles que estão diretamente relacionados com os resultados da organização voltados para o cidadão.

Na perspectiva “Aprendizado e Crescimento”, temos os objetivos administrativos que têm como propósito oferecer os recursos e a infraestrutura que possibilita o alcance dos objetivos estratégicos relacionados aos processos das perspectivas “Processos Internos” e “Sociedade”.

Como já fora dito, os objetivos estratégicos guardam uma relação de causa e efeito, de sorte que combinados se somam para o alcance da visão de futuro da organização.

5.1. São objetivos estratégicos da Justiça Federal da 5ª Região:

- **Perspectiva “Sociedade”**
 - Facilitar o acesso à Justiça
 - Buscar a satisfação do cidadão
- **Perspectiva “Processos Internos”**
 - Agilizar a prestação jurisdicional
 - Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa
 - Adotar soluções alternativas de conflitos
 - Promover a utilização do sistema de precedentes obrigatórios
 - Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal
 - Aprimorar a gestão das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais
- **Perspectiva “Aprendizado e Crescimento”**
 - Humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva
 - Aprimorar as políticas e diretrizes de gestão de pessoas
 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira



- o Promover transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, com foco na inovação, segurança e gestão de dados
- o Prover infraestrutura física e meios de segurança adequados
- o Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional
- o Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social
- o Aprimorar a Gestão do Conhecimento Organizacional
- o Incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais

5.2. Forma gráfica do Mapa Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região



5.3. Descrição dos objetivos estratégicos

1. Facilitar o acesso à Justiça
Garantir o amplo acesso do jurisdicionado aos serviços prestados pela Justiça Federal da 5ª Região.
2. Buscar a satisfação do cidadão
Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal da 5ª Região, de modo a assegurar os direitos de cidadania.
3. Agilizar a prestação jurisdicional
Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais.
4. Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa
Proteger a coisa pública, preservar a probidade administrativa internamente e externamente e enfrentar os crimes contra a administração pública, entre outros
5. Adotar soluções alternativas de conflitos
Fomentar meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão.
6. Promover a utilização do sistema de precedentes obrigatórios
Promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.



7. Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal

Adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.

8. Aprimorar a gestão das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais

Atuar na busca de soluções e práticas que possam garantir a máxima eficiência no trâmite dos processos de natureza previdenciária e assistencial.

9. Humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva

Adotar soluções tecnológicas e práticas que permitam a interação e comunicação entre seres humanos além de contribuir para o acolhimento, a inclusão e a acessibilidade de todos que procuram e integram a Justiça Federal da 5ª Região.

10. Aprimorar a política e diretrizes da gestão de pessoas

Adotar na gestão de comportamentos internos do órgão um conjunto de políticas, métodos e práticas para favorecer o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

11. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

12. Promover transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, com foco na inovação, segurança e gestão de dados

Fortalecer as estratégias digitais do Poder Judiciário por meio de programas, projetos, ações e práticas para a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

13. Prover infraestrutura física e meios de segurança adequados

Dotar a Justiça Federal da 5ª Região de práticas, protocolos, procedimentos e ações voltados para a implantação de uma cultura de gestão de segurança institucional, a fim de garantir a proteção e salvaguarda das pessoas, bens e instalações da Justiça Federal da 5ª Região.

14. Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional

Formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis visando a eficiência operacional interna, a humanização do serviço, a desburocratização, a simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e a adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

15. Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social

Aperfeiçoar ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

16. Aprimorar a Gestão do Conhecimento Organizacional

Aprimorar práticas e implantar soluções e iniciativas voltadas para a identificação, coleta, organização e disponibilização do conhecimento organizacional de forma estruturada e acessível a todos que integram a



rede de aprendizagem da Justiça Federal da 5ª Região.

17. Incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais

Fomentar uma cultura inovadora centrada nos usuários dos serviços prestados pelo TRF5 e seções sob sua jurisdição, mediante o estabelecimento de uma comunidade de aprendizagem e inovação, tendo como parceiros atores internos e externos do ecossistema da Justiça Federal da 5ª Região.

5.4. Indicadores por Objetivos Estratégicos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA JF5	INDICADORES
Facilitar o acesso à Justiça	IAJ - Indicador de Acesso à Justiça
Buscar a satisfação do cidadão	Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário Índice de Transparência
Agilizar a prestação jurisdicional	Taxa de Congestionamento da Execuções Fiscais Taxa de Congestionamento líquida, exceto Execuções Fiscais Índice de Atendimento à Demanda Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário
Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa	Índice de Prescrição Tempo médio dos processos pendentes de Improbidade Administrativa e de Corrupção Tempo tramitação dos processos Administrativos Disciplinares
Adotar soluções alternativas de conflitos	Índice de Conciliação Índice de realização de audiências nos CEJUSCs (audiências realizadas nos CEJUSCs em relação aos casos novos) Índice de casos remetidos para câmara de conciliação / mediação do Poder Executivo IC334 - Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC Índice de conciliação nas ações de Desjudicialização Tempo médio de tramitação de ação conciliada, segregando por órgão Tempo médio das ações em que não houve solução consensual
Promover a utilização do sistema de precedentes obrigatórios	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)
Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal	Taxa de encarceramento Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento Tempo médio das decisões em execução penal Tempo médio de julgamento em Primeira Instância dos processos provisórios
Aprimorar a gestão das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais	Índice de julgamento das ações previdenciárias e assistenciais



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 130.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 7 Julho 2021

Humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva	Taxa de projetos voltados para a inclusão digital de pessoas em situação de vulnerabilidade
	Índice de satisfação dos usuários da Justiça Federal com a experiência dos serviços prestados em meio virtual
	Índice de satisfação dos magistrados da Justiça Federal com a experiência das atividades realizadas em meio virtual
	Índice de satisfação dos servidores da Justiça Federal com a experiência das atividades realizadas em meio virtual
Aprimorar a política e diretrizes da gestão de pessoas	Índice de Cumprimento às Recomendações Estruturantes de Auditoria em Gestão de Pessoas
	Índice de Investimento do orçamento de Gestão de Pessoas em iniciativas alinhadas à Estratégia da JF5
	Índice de Satisfação dos Clientes com os serviços prestados em Gestão de Pessoas
	Índice de Satisfação com o Clima Organizacional
	Índice de aperfeiçoamento de magistrados
	Índice de capacitação de servidores
	Índice de Ações de Capacitação e Aperfeiçoamento Promovidos com Talentos Internos
	Índice de Ações de Capacitação e Aperfeiçoamento Promovidos com Talentos Internos
	Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde)
	Índice de absenteísmo-doença
	PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho
Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	IDOB - Índice de Dotações para Despesas Obrigatória
	IEDD - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias
	IEP - Índice de Execução das Dotações para Projetos
Promover transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, com foco na inovação, segurança e gestão de dados	IGovTIC-JUD
	Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total
	Índice de Adesão à Pesquisas de Satisfação Padronizada
	Índice de Satisfação dos Usuários
	Índice de Demandas Atendidas
	Índice de Serviços Digitais
	Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem
	Índice de Execução do Plano de Transformação Digital
	Índice de Adesão à resolução de contratações de TI
	Índice de Contratações de TIC Realizadas
	Índice de Atendimento dos serviços TIC definidos pelo órgão
	Índice de Projetos de Software Aderentes à Metodologia de Desenvolvimento de Soluções
	Índice de Aderência das Soluções Implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade
	Índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantado pelos órgãos da Justiça Federal
	Índice de Execução do PDTI



	Índice de Adesão à LGPD
	Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco
	Índice de institucionalização de normas da Política de Segurança da Informação da Justiça Federal
	Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC PCTIC
	Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário
	Índice de iniciativas publicadas no repositório Nacional
Prover infraestrutura física e meios de segurança adequados	Indicador de segurança e proteção institucional.
	Índice de realização de capacitações daqueles que estão efetivamente na área de segurança e não recebem GAS.
	Índice de Ações dissuasórias contra terceiros.
	Índice de Incidentes contra rede/banco de dados
Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional	Desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”
	Estágio do órgão em governança institucional
Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social	IDS - Índice de Desempenho de Sustentabilidade
Aprimorar a gestão do conhecimento organizacional	Taxa de usuários cadastrados e que utilizam sistemas de compartilhamento de informação / conhecimento
	Índice de Satisfação dos usuários com os instrumentos de compartilhamento do conhecimento organizacional
	Índice de contribuições úteis e/ou utilizadas pelos usuários
	Índice de iniciativas desenvolvidas em rede interinstitucional
Incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais	Índice de laboratoristas / facilitadores de inovação formados
	Taxa de iniciativas certificadas na Rede de Inovação da JF5
	Taxa de iniciativas premiadas na Rede de Inovação da JF5
	Taxa de iniciativas vencedoras em prêmios de abrangência nacional

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão estratégica é um processo contínuo e interativo que tem como propósito manter a organização como um conjunto integrado a seu ambiente, possibilitando o ajustamento criativo e inovador frente aos desafios que se apresentam nos cenários interno e externo.

Com este instrumento, a Justiça Federal da 5ª Região inicia o seu novo ciclo estratégico, tendo como guias os objetivos estratégicos definidos, os quais serão mensurados por meio dos indicadores encartados neste documento. Nas próximas etapas, avançaremos na definição das metas e formação do portfólio de iniciativas estratégicas – programa, projetos e ações – as quais permitirão que as metas formuladas sejam alcançadas.